



PORTARIA Nº 121/IPREJI/2023

“Nomeia Camila Souza da Rosa Campos para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico Previdenciário do IPREJI do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI”

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CÂNDIDO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.403/05 e suas alterações e o Decreto nº 2269/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora CAMILA SOUZA DA ROSA CAMPOS no cargo em comissão de Assessor Técnico Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir do dia 10 de outubro de 2023.

Art. 3º. Torna-se sem efeito a PORTARIA Nº 107/IPREJI/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 16 de outubro de 2023.

Sirlene Muniz Ferreira e Cândido
Presidente do IPREJI
Decreto nº 2269/GAB/PMJP/2023

Publicação:
Período/local:





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	121/IPREJI/2023	17/10/2023

ID: **385397**

CRC: **5C0D43FB**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **Maísa Nayanne Souza Setúbal de Araújo**

Criação: **17/10/2023 14:26:12** Finalização: **17/10/2023 14:27:50**

Processo



Documento



MD5: **B8A10C86DEEECF4EC3D31481D31C21A3**

SHA256: **0747A6A6AB82558192439963CAED943D4A5924435337A0A6E9A80FDA110E79AC**

Súmula/Objeto:

“Nomeia Camila Souza da Rosa Campos para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico Previdenciário do IPREJI do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI”

INTERESSADOS

IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ

17/10/2023 14:27:11

ASSUNTOS

ASSINATURA

17/10/2023 14:27:27

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

18/10/2023 17:32:47

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 385397 e o CRC 5C0D43FB.